

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 943.102,62 (novecentos e quarenta e três mil e cento e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2430	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	943.102,62
<b>TOTAL</b>			<b>943.102,62</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2430  
 ÓRGÃO : 26101 -  
 SECRETARIA DE  
 ESTADO DE CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E  
 INOVAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação	4490	393	114.412,00
Meta Física Ajustada Neste Processo										
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0400	F	Suplementação	4490	393	114.412,00

Meta Física  
Ajustada Escola Técnica 1,00  
Neste construída (Unidade)  
Processo

19 363 345 1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais 0500 F Suplementação 4490 393 371.839,78

Meta Física  
Ajustada Escola Técnica 2,00  
Neste construída (Unidade)  
Processo

19 363 345 1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais 1000 F Suplementação 4490 393 200.221,42

Meta Física  
Ajustada Escola Técnica 1,00  
Neste construída (Unidade)  
Processo

00 122 036 2004 Manutenção de gabinetes 9900 F Suplementação 4490 393 88.900,19

19 573 339 2772 Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação 9900 F Suplementação 3390 393 53.317,23

Meta Física  
Ajustada Projeto apoiado 2,00  
Neste (Unidade)  
Processo

TOTAL DO PROCESSO 943.102,62

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95971a16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)